



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**DECRETO Nº 11.538**  
**De 01 de novembro de 2017**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 11.049, de 23 de dezembro de 2015, que concede permissão de uso de área de terra e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das faculdades que lhe são conferidas pela  
Lei Orgânica do Município de Araraquara;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 11.049, de 23 de dezembro de 2015, que concedeu em Permissão de Uso à **KELLER – EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA – EIRELI – EPP**, CNPJ. nº 05.971.397/0001-82, um terreno descrito na Matrícula nº 116.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e integrante do Processo nº 001.144/2015 – Guichê nº 036.232/2015.

**Parágrafo único.** Fica rescindido o respectivo “Termo de Permissão de Uso” assinado entre as partes na data de 07 (sete) de janeiro de 2016.

**Art. 2º** A revogação do referido Decreto se dá em razão da devolução do terreno pela **KELLER – EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA – EIRELI – EPP**, pelos motivos expostos no Processo Administrativo nº 001.236/2009 – Guichê nº 068.060/2017, datado de 17 de outubro de 2017.



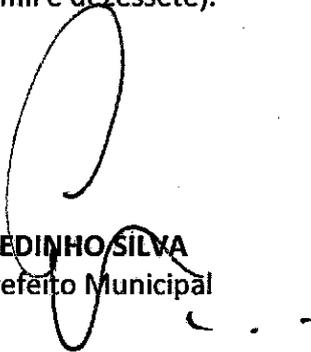
## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



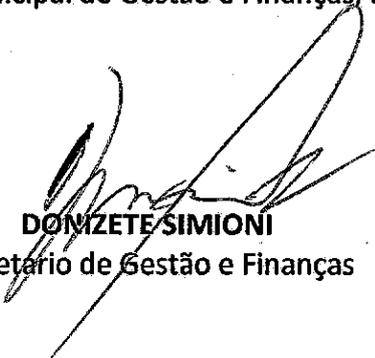
**Art. 3º** O imóvel com todas as benfeitorias nele existentes reverterá ao patrimônio municipal, sem direito a indenização à permissionária.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017.

Guichês nºs 036.232/2015; 010.021/2016; 050.329/2017; e, 068.060/2017 - ("PC").

Publicado no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 14/novembro/17 - Ano 112 – Nº 272.